

Câmara Municipal de Óbidos		272
Acta nº. 15	Reunião de 21.07.2010	

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2010-----

--- Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Lameiras, Teresa Corujo e Helda Ramalho, Consultores Técnicos do GIPP, Lda – Gestão Integrada de Projectos e Planeamento. ---

--- Pelas dezassete horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no ponto único da ordem do dia.-----

----- ORDEM DO DIA-----

---297-APRESENTAÇÃO AO EXECUTIVO DOS SEGUINTE ELEMENTOS REFERENTES AO PROCESSO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DO PDM DE ÓBIDOS: PROPOSTA, RELATÓRIO AMBIENTAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, PARECERES PRÉVIOS RECEBIDOS, IDENTIFICAÇÃO DAS ERAE E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE INTERESSES PÚBLICOS (ERIP) A CONSULTAR PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS.-----

--- O Senhor Presidente apresentou os integrantes do Gabinete Técnico que está a elaborar a Alteração do PDM de Óbidos, solicitando que fosse dado o início da apresentação.-----

---Pela equipa foi efectuada a apresentação da proposta de alteração parcial ao PDM de Óbidos, sujeita a medidas preventivas, após o que se seguiu um período de esclarecimentos.-----

---A proposta apresentada pela equipa de técnicos será posta a apreciação na próxima reunião de câmara para eventual aprovação do envio à CCDR-LVT, em conjunto com os pareceres e relatório ambiental, conforme o número três, do artigo número setenta e cinco-C, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta de vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e seis de vinte de Fevereiro de dois mil e nove.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

---E eu, Anabela da Silva Araújo Santana, que lavrei a presente acta, também vou assinar.